

EDITAL N. 0052813-54.2008.8.07.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - A: CONDOMÍNIO DO KUBITSCHEK PLAZA HOTEL. Adv (s).: DF0036120A - GABRIEL FERREIRA GAMBOA, DF0009505A - MANOEL GUILHERME FERNANDES DONAS. R: JACONDA ORLANDO MACHADO. Adv (s).: Não Consta Advogado. T: CEF. Adv (s).: DF0017348A - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA, SP0166349A - GIZA HELENA COELHO, SP0163607A - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI. T: **JUSSIARA SANTOS ERMANO** SUKIENNIK. Adv (s).: Não Consta Advogado. EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - INTIMAÇÃO - BEM IMÓVEL O (A) Excelentíssimo (a) Juiz (iza) de Direito da 4ª Vara Cível de Brasília-DF, Dr (a) GIORDANO RESENDE COSTA, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no (s) dia (s) e hora abaixo especificado (s) será (ão) levado (s) a LEILÃO o (s) bem (ns) descritos no presente edital, penhorado (s) nos autos do processo nº 0052813-54.2008.8.07.0001, em que figura como exequente CONDOMÍNIO DO KUBITSCHEK PLAZA HOTEL, CNPJ 26.502.377/0001-32, e como executada JACONDA ORLANDO MACHADO, CPF 771.647.507-00, mediante as seguintes condições: O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial **JUSSIARA SANTOS ERMANO** SUKIENNIK, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob o nº 56/2012, por meio do portal www.jussiaraleiloes.com.br. I. DESCRIÇÃO DO BEM: APARTAMENTO Nº 307, LOCALIZADO NO 3º PAVIMENTO TIPO DO BLOCO ?E? (KUBITSCHEK PLAZA HOTEL), DA QUADRA 02, DO SETOR HOTELEIRO NORTE (SH/NORTE), BRASÍLIA-DF, objeto da matrícula nº 36405, registrado no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília - DF, com área privativa de 33,04m²; área de uso comum de 11,76m²; área total de 44,80m²; e respectiva fração ideal de 0,00155 do terreno, que mede em sua totalidade: 16,00m pelos lados Norte e Sul e 65,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 1.040,00m²; limitando-se com logradouros públicos por todos os lados; ÁREA DO SUBSOLO: medindo 43,00m pelos lados Norte e Sul e 40,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 1.720,00m²;. II. VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: Valor da avaliação realizada em 20/09/2018 (laudo de ID 25297013 - Pag. 34): R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Observação: Segundo laudo de avaliação de ID 25297013 - Pag. 34, "O imóvel não está em bom estado de conservação, o chão do apartamento está no contra-piso, vez que tinha um carpete que se desgastou pelo tempo e falta de conservação. O teto está com infiltração e a pintura está desgastada. O apartamento está com todas as paredes precisando de pintura". III. DEPOSITÁRIO FIEL: Executada JACONDA ORLANDO MACHADO, CPF 771.647.507-00, com endereço atual desconhecido. IV. FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial **JUSSIARA SANTOS ERMANO** SUKIENNIK, matriculado (a) na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob o nº 56/2012, por meio do portal www.jussiaraleiloes.com.br. DATAS E HORÁRIOS (horário de Brasília/DF): 1º leilão: 30/07/2019, às 13h20min, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a R\$ 225.000,00. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro pregão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). 2º leilão: 02/08/2019, às 13h20min, ocasião em que permanecerá aberto por no

minimo 10 (dez) minutos para lances, que nao poderao ser inferiores R\$ 112.500,00. O sistema estara disponivel para recepcao de lances a partir do encerramento, sem exito, do primeiro pregao. Regras gerais: Sobrevindo lance nos 03 (tres) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horario de fechamento do pregao sera prorrogado em 03 (tres) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos ultimos 03 (tres) minutos, para que todos os USUARIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolucao 236/2016 do CNJ); passados 03 (tres) minutos sem novo lance, o leilao sera encerrado. Durante a alienacao judicial, os lances deverao ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciacao do tempo real das ofertas. Nao serao admitidos lances remetidos via e-mail. (Estas informacoes foram prestadas pelo leiloeiro judicial). DEBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 493.160,14 (quatrocentos e noventa e tres mil, cento e sessenta reais e quatorze centavos), atualizado ate 22/05/2018, segundo planilhas da Contadoria Judicial de ID 25297013 - Pag. 9/14. CONDICOES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverao se cadastrar previamente no site da leiloeira **JUSSIARA SANTOS ERMANO** Sukiennik, aceitar os termos e condicoes informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, copias dos seguintes documentos: Pessoa Fisica: RG, CPF, comprovante de endereco e certidao de casamento, se casado for; Pessoa Juridica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereco, documentos pessoais dos socios (RG e CPF) e/ou procuracao com firma reconhecida da assinatura. (Resolucao 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda sera efetuada no estado de conservacao em que se encontre (m) o (s) bem (ns), sem garantia, constituindo onus do interessado verificar suas condicoes, nao cabendo responsabilizacao da leiloeira ou do Juizo por vicios ocultos ou nao. Sao de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferencia de propriedade, baixa de gravames e imissao na posse, bem como taxas e emolumentos do deposito publico, se houver. (Art. 901, ?caput?, § 1º e § 2º e Art. 903 do Codigo de Processo Civil). (Estas informacoes foram prestadas pelo leiloeiro judicial). PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACAO: A arrematacao far-se-a mediante pagamento a vista do valor de arrematacao e da comissao da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realizacao do leilao (art. 884, inciso IV, do CPC), atraves de guia de deposito judicial em favor do Juizo desta Vara, que podera ser emitida pela leiloeira. O valor da comissao da leiloeira podera ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovacao do pagamento devera ser encaminhada para o email: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovacao efetiva do pagamento integral do valor da arrematacao e da comissao da leiloeira sera lavrado o auto de arrematacao para posterior expedicao da ordem de entrega do bem movel ou carta de arrematacao do bem imovel, com o respectivo mandado de imissao na posse (art. 901, §1º do Codigo de Processo Civil). Nao sendo efetuado o deposito da oferta, a leiloeira comunicara imediatamente o fato ao Juizo, informando tambem os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos a apreciacao do Juizo, com a aplicacao de sancoes legais (art. 897, do Codigo de Processo Civil). (Estas informacoes foram prestadas pelo leiloeiro judicial). COMISSAO DA LEILOEIRA: A comissao devida a leiloeira sera de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematacao, nao se incluindo no valor do

lanco (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolucao 236/2016 do CNJ). Nao sera devida a comissao a leiloeira na hipotese de desistencia de que trata o art. 775 do Codigo de Processo Civil, de anulacao da arrematacao ou de resultado negativo na hasta publica. V. DIVIDAS TRIBUTARIAS, ONUS, RECURSO

OU
PROCESSO PENDENTE SOBRE O BEM A SER LEILOADO: Consta na certidao de onus do imovel de ID 27628869, expedida em 13/12/2018, o R.10/36405, de HIPOTECA, de 12/07/2000, tendo como credora Caixa Economica Federal - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, e como devedores JACONDA ORLANDO MACHADO, CPF 771.647.507-00, e EUCLYDES FERREIRA MACHADO, CPF 019.772.377-20. Cabera ao arrematante verificar o estado real de conservacao do imovel a ser arrematado, bem como cabera a este analisar os debitos existentes sobre o imovel antes de adquiri-lo. E de responsabilidade do arrematante o pagamento das dividas condominiais, caso existam. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar a leiloeira pelo telefone (61) 99819-0030, (61) 99129?0232, e e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Os documentos para efetivacao do cadastro no portal deverao ser enviados para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com.